



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 410/25

CONSIDERANDO que, a *City Transportes* é empresa concessionária do transporte público coletivo em nosso município;

CONSIDERANDO que, infelizmente, com muita frequência, temos ouvido reclamações dos usuários do transporte coletivo em relação aos serviços prestados pela referida empresa, em nosso município;

CONSIDERANDO que, as últimas reclamações que recebemos estão relacionadas à linha de ônibus que faz o Bairro Itapeva. Segundo os munícipes, o carro que atende essa linha está em estado precário, e não dispõe de ar-condicionado; e

CONSIDERANDO também que, por ocasião do último feriado prolongado do dia 20 de novembro, a *City Transportes* resolveu mudar o horário da sexta-feira (dia 21/11), operando em horários de sábado, o que prejudicou diversos munícipes que trabalharam normalmente na sexta-feira.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- Por qual motivo, os carros (ônibus) que atendem a Linha Itapeva e adjacências não dispõem de ar-condicionado?
- Qual foi a medida tomada pela Administração Pública com relação à Empresa *City Transportes*, pelo fato de em plena sexta-feira (dia 21/11) operar a Linha Itapeva em horário de sábado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de dezembro de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora


**Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)**
1º Secretário

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 02/12/2025

Presidente


Ronaldo Furquim de Camargo
(Ronaldo Camargo)
2º Secretário